



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPEs
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – DEPIN

Ata da 5ª reunião ordinária de Colegiado realizada em 27 de setembro de 2017

No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete reuniram-se às 16:30h no laboratório 3 do pavilhão I, bloco B, para realização de reunião de colegiado, os professores Carlos Schocair, Carmem Asp, Diogo Mendonça, Eduardo Bezerra, Eduardo Ogasawara, Fábio Júnior, Gustavo Guedes, Joel Santos, Jorge Soares, Kele Belloze, Laércio Brito, Myrna Amorim, Pedro Gonzalez e Renato Mauro, além da representante discente Letícia Moura. A reunião iniciou com a apresentação do primeiro item de pauta pelo prof. Jorge Soares, a aprovação da ata da 4ª reunião extraordinária de colegiado do dia 30/08/2017, aprovada por unanimidade. Em seguida o referido professor apresentou o segundo item de pauta, a aprovação das deliberações do NDE tomadas na reuniões ordinárias dos dias 23/08/2017, 06/09/2017 e 20/09/2017. A Professora Kele Belloze, presidente do NDE, apresentou as atas das reuniões e falou sobre os acompanhamentos dos preparativos para a recepção da comissão de renovação de reconhecimento do curso superior de tecnologia em sistemas para internet em todas as reuniões. No que tange a deliberações, a reunião do dia 06/09/2017 deliberou alteração do número mínimo de créditos na disciplina “Estágio Supervisionado” do Bacharelado em Ciência da Computação, que passa de 100 créditos para 80 créditos a partir do 1o semestre de 2018. A mudança foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. O ponto seguinte foi o de contagem de horas complementares para alunos que participam de representação estudantil junto à Sociedade Brasileira de Computação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros desde que seja apresentada uma comprovação desta participação, como um certificado ou declaração. Já a reunião do dia 20/09/17 apresentou nova disciplina optativa chamada “Introdução ao Processamento de Imagens”, proposta pelo professor Laércio Brito. Após apresentação de seus objetivos, o professor Eduardo Ogasawara sugeriu a retirada do termo “Introdução a” do nome, alterando sua denominação para “Processamento de Imagens”. Tanto a proposta da nova optativa quanto a sugestão de alteração de nome da disciplina foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, o professor Jorge Soares informou aos presentes que a partir do dia 01 de outubro de 2017 a professora Kele Teixeira Belloze passa a ocupar a chefia substituta do DEPIN – Departamento de Informática, em substituição ao professor Renato Campos Mauro. A referida substituição se deu a pedido do professor Renato, já que o mesmo ocupa desde março de 2017 concomitantemente a chefia substituta da COINFO – Coordenação de Informática do ensino técnico integrado. Em nome de todos os membros do Departamento, o professor Jorge Soares externou os mais sinceros agradecimentos ao professor Renato pela já conhecida dedicação, companheirismo e profissionalismo, continuando a contar com sua ajuda como membro nato do colegiado do DEPIN. Os agradecimentos também se estenderam à professora Kele Belloze pelo aceite do convite. A professora Kele já revela, desde os tempos que atuava como professora substituta em nosso departamento, seu compromisso, profissionalismo e proatividade, o que se ratificou pela forma eficaz pela qual preside os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE’s) dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. Os presentes desejaram sorte e externaram apoio à professora Kele nesta nova empreitada. O item seguinte da pauta foi o pedido de recurso feito pelo aluno MAURO DANIEL MESQUITA PEREIRA relativo à quebra de dois pré-requisitos por ser formando do curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. Ele alega em seu recurso que, em sua versão curricular (2007-1), a disciplina “Matemática Discreta” não era pré-requisito da disciplina “Estatística e Probabilidade”. Assim, seu pedido se resumiria em uma única solicitação de quebra de pré-requisito, enquadrando-se nas decisões deliberadas pelo colegiado do DEPIN sobre o assunto, na reunião ordinária de 30/08/2017. O professor Jorge Soares relatou o caso, concordando com a argumentação do aluno. Ademais, informou a todos que, ainda na versão curricular em tela (2007-1), a disciplina “Arquitetura e Padrões de Software” (cuja denominação naquele currículo é “Padrões de

45 Software”) não é pré-requisito da disciplina “Projeto Final II”. Ou seja, não há nenhum pré-requisito a ser quebrado para o aluno. Assim, o relator vota pela concessão dos pedidos do aluno. O parecer foi aprovado por unanimidade. Ao iniciar o próximo item da pauta, o pedido de liberação feito pelo prof. Pedro González para participar entre os dias 02 e 05 de Outubro do "*5th International Conference dedicated to Variable Neighborhood Search*" em Ouro Preto/MG, o professor Pedro pediu a palavra e

50 retirou o pedido, alegando razões pessoais. Aproveitando o ensejo, o professor Jorge Soares pediu autorização ao colegiado para não mais pautar solicitações de liberação como essa. Com isso, ele fica autorizado a conceder pedidos similares por conta própria, após essa meta autorização. Todos os presentes concordaram com essa dinâmica, e o chefe do DEPIN passa a ter essa prerrogativa. Sem assuntos gerais a tratar, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de três páginas, que

55 vai por mim assinada abaixo.